



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 112, de 12 de setembro de 2022.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um  
Crédito Especial no valor de R\$  
960.019,00, acrescido de rendimentos, e  
dá outras providências.**

**FABIANO ROGERIO IMMICH**, Prefeito em exercício de Santa Clara do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 960.019,00** (novecentos e sessenta mil e dezenove reais), acrescido de rendimentos, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

**03.02 – SECRETARIA DE GESTÃO ESTRAT. E DESENV. ECONÔMICO - FINANÇAS  
1087 – Construção Parque Temático**

4.4.90.51 – Obras e Instalações (439).....R\$ 960.019,00

**TOTAL.....RS 960.019,00**

**Art. 2º** Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o Contrato de Repasse MTUR nº 928111/2022, Operação nº 1082.888-75, pactuado com o Governo Federal, em igual valor, acrescido dos rendimentos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de setembro de 2022

**FABIANO ROGERIO IMMICH,**  
Prefeito em Exercício.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI Nº 112/2022.

Santa Clara do Sul, 12 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

No início do ano de 2022, o Município de Santa Clara do Sul foi contemplado com uma emenda parlamentar de Deputado Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, no valor de R\$ 960.019,00 (novecentos e sessenta mil, dezenove reais) para a Construção do Parque Urbano da Revolução Federalista, por meio do Contrato de Repasse MTUR nº 928111/2022, Operação nº 1082.888-75. Como contrapartida o Município irá aportar o valor de R\$ 292.053,15 (duzentos e noventa e dois mil, cinquenta e três reais com quinze centavos) afim de complementar os recursos necessários para execução da obra, totalizando um investimento de R\$ 1.252.072,15 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, setenta e dois reais com quinze centavos).

Com a obra pretendemos fomentar o turismo, proporcionando conhecimento para os visitantes e uma experiência enriquecedora, enaltecendo a cultura e o bem-estar para aqueles que visitam o parque.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

**FABIANO ROGERIO IMMICH,**  
Prefeito em Exercício.

Ao Senhor  
Vereador MAURO ANTÔNIO HEINEN,  
Presidente do Poder Legislativo,  
SANTA CLARA DO SUL – RS.